



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2683., Área I do Centro de Humanidades. - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: 3366 7634 - <http://ufc.br/>

## EDITAL Nº 04/2025

Processo nº 23067.018917/2025-58

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE HUMANIDADES  
COORDENAÇÃO GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA  
CASA DE CULTURA FRANCESA

EDITAL Nº 04/2025 – EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) – COMPREENSÃO LEITORA EM LÍNGUA FRANCESA – CASA DE CULTURA FRANCESA (CCF)

### **DO OBJETO DA SELEÇÃO**

A Casa de Cultura Francesa, da Universidade Federal do Ceará, abre seleção para preenchimento de 2 vagas de monitoria, sendo uma de monitoria remunerada e outra voluntária, do Programa de Iniciação à Docência (PID), referente ao ano de 2024, conforme Edital Nº 37/2024-PROGRAD-UFC (<https://prograd.ufc.br/pt/edital-37-2024-selecao-de-projetos-de-monitoria-de-iniciacao-a-docencia-pid-2024/>).

Código do Projeto: PID202514479

**Coordenador do Projeto:** RUY FERREIRA LIMA

#### **Título do Projeto**

COMPREENSÃO LEITORA EM LÍNGUA FRANCESA COMO FERRAMENTA PARA INTERNACIONALIZAÇÃO

### **DAS VAGAS**

Código do Projeto: PID202514479

**Coordenador do Projeto:** RUY FERREIRA LIMA

#### **Título do Projeto**

COMPREENSÃO LEITORA EM LÍNGUA FRANCESA COMO FERRAMENTA PARA INTERNACIONALIZAÇÃO

**Vagas: 2 (1 VAGA REMUNERADA E 1 VAGA VOLUNTÁRIA)**

#### **Disciplina vinculada ao projeto**

CULT0300 - COMPREENSÃO LEITORA EM LÍNGUA FRANCESA

### **DOS DOCUMENTOS, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES**

Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição presente no link: <https://forms.gle/uEXoaH2WFx94kvDBA> e anexar a ele seu histórico escolar, retirado do SIGAA.

Conforme o item 6.2 do Edital Nº 37/2024-PROGRAD-UFC, “São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;
- não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;

e) não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2025.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;”

Ainda de acordo com o Edital 37/2024-PROGRAD-UFC, no item 9.1 sobre o monitor remunerado, “A função de monitor(a) remunerado(a) não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício e também é incompatível com o recebimento de qualquer outro tipo de remuneração ou retribuição financeira.”.

As inscrições dos candidatos serão recebidas no período indicado no calendário disposto neste edital, até às 0h do dia 27 de abril de 2025.

## **DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão designada pelo coordenador das CCE, composta por professores da CCF. O processo seletivo será dividido em três etapas: prova teórica, análise do histórico escolar e entrevista. Dentre essas, apenas a prova teórica terá caráter eliminatório.

### **1ª FASE: PROVA TEÓRICA**

A prova teórica será aplicada de forma presencial, em língua portuguesa, com duração de até 50 (cinquenta) minutos. Conduzida pela comissão de seleção, a avaliação abordará conteúdos fundamentais da área da monitoria à qual o candidato se inscreveu. A nota será atribuída em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado apto para a próxima etapa apenas o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 7,0 (sete).

### **2ª FASE: ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

Nesta etapa, o histórico escolar do candidato será avaliado com foco na média final obtida na disciplina vinculada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente. Esta fase possui caráter exclusivamente classificatório e visa complementar a avaliação do desempenho acadêmico do candidato.

### **3ª FASE: ENTREVISTA DO CANDIDATO**

A entrevista será realizada presencialmente, em língua portuguesa, com duração de até 10 (dez) minutos. Conduzida pela comissão de seleção, a entrevista terá caráter classificatório e consistirá na atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados aspectos como domínio dos conhecimentos básicos da área da monitoria, disponibilidade de tempo, interesse no projeto, perfil para o exercício da monitoria e habilidade de comunicação.

## **DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS FASES:**

### **1ª FASE: PROVA TEÓRICA**

A prova teórica será de caráter eliminatório e classificatório, abordando conteúdos fundamentais da disciplina relacionada ao projeto de monitoria. O objetivo é avaliar o domínio prévio do candidato sobre os conhecimentos básicos necessários ao desempenho das atividades de monitoria. A nota atribuída será de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerados aptos para a etapa subsequente apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). Pontuação Máxima: 10 pontos

### **2ª FASE: ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

Nesta etapa, o histórico escolar será utilizado como critério classificatório, com base na média final obtida na disciplina relacionada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente. O objetivo é complementar a avaliação do candidato, considerando seu desempenho acadêmico prévio. Pontuação Máxima: 10 pontos

### **3ª FASE: ENTREVISTA DO CANDIDATO**

Esta fase não possui caráter eliminatório. A entrevista terá caráter classificatório e consistirá na análise de aspectos como a habilidade do candidato, seu domínio dos conhecimentos básicos da disciplina, sua disponibilidade de tempo para o projeto, bem como seu interesse e perfil, com foco no potencial de engajamento nas atividades de monitoria. Pontuação Máxima: 10 pontos

## **DOS RESULTADOS**

O candidato selecionado será aquele que obtiver a maior média simples entre as notas das três etapas da seleção. Em caso de empate, será considerado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) mais elevado.

Havendo desistência, a vaga será ocupada pelo próximo candidato melhor classificado e aprovado no processo seletivo.

## CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES De 23 a 27 de abril de 2025

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES 28 de abril de 2025

PRIMEIRA FASE – PROVA TEÓRICA – 16h – Sala 17 CCF 29 de abril de 2025

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE JUNTAMENTE COM OS HORÁRIOS PARA ENTREVISTA  
30 de abril de 2025

ENTREVISTAS E RESULTADO 06 de maio de 2025

ASSINATURA DOS TERMOS DE COMPROMISSO PELOS APROVADOS 08 de maio de 2025 (esta data pode ser alterada)

INÍCIO DAS ATIVIDADES PELOS BOLSISTAS 12 de maio de 2024 (esta data pode ser alterada)

## DOS ASPECTOS GERAIS

Os casos omissos deste edital serão julgados pela comissão de seleção.

Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Prof. Robson José Feitosa de Oliveira

Vice-Coordenador Geral das Casas de Cultura Estrangeira



Documento assinado eletronicamente por **Robson José Feitosa de Oliveira**, Vice Coordenador, em 16/04/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5566812** e o código CRC **94D4DFD1**.